



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

Dec. 0359662/2017



# CERTIFICADO LO Nº 009/2017

## L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14 do Decreto nº 44.844, de 25 de Junho de 2008, concede à empresa JOZIA PINTO DA SILVA - ME, CNPJ nº 11.512.251/0001-71, Licença de Operação, para a atividade TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE RESÍDUOS PERIGOSOS - CLASSE I; autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na Avenida Benjamim Martins Espírito Santo, nº 1853, BAIRRO: Park Dona Gumercinda Martins, no Município de NOVA SERRANA, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 07886/2016/002/2016.

Sem condicionantes.

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

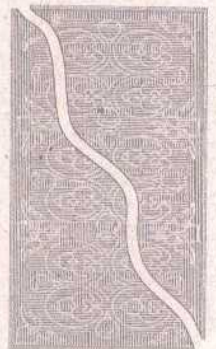
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/86 e 023/97)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL

Validade da Licença Ambiental: 10 (DEZ) anos, com vencimento em 31/03/2027.

Divinópolis, 31 de Março de 2017.

Hidélbrando Canabrava Rodrigues Neto  
Superintendente Regional / SEMAD



Hidélbrando Canabrava Rodrigues Neto  
Superintendente Regional de Meio Ambiente  
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF

Recebi com condicionantes

SUPRAM - ASF

Recebido em 06 / 04 / 17

Nome: Cecilia Campos e Silva

Ass.:

ID: 0614059378

Fine

